

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nkcz05z6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/12/2023 Indicação nº 6609/2023 Protocolo nº 14484/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Teté Bezerra, a necessidade de destinação de uma Plantadeira de Ramas de Mandioca, para atender a demanda dos pequenos produtores rurais do município de Poxoréu-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Teté Bezerra, a necessidade de destinação de uma Plantadeira de Ramas de Mandioca, para atender a demanda dos pequenos produtores rurais do município de Poxoréu-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente, senhor Pabulo Diego de Lara Ferreira, e tem como objetivo solicitar a destinação de uma Plantadeira de Ramas de Mandioca, para atender a demanda dos pequenos produtores rurais do município de Poxoréu-MT.

Poxoréu possui um grande número de pequenos produtores rurais, aproximadamente 1.200, sendo 08 Projetos de Assentamento e 02 Projetos Casulos.

A destinação da Plantadeira de Ramas de Mandioca proporcionará maior qualidade no trabalho e ainda mais qualidade e eficiência na produção agropecuária dos produtores rurais.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual